



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.796, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

"Denomina de "RUA GERALDO BARROS CORREIA", A "RUA A HUM"; que se inicia na AVENIDA ALICE AROUCA e termina NA AVENIDA DOMINGOS MARTINS CABRERA, BALNEÁRIO RECANTO DO SOL."

Autor: Vereador Aurimar Mansano.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "RUA GERALDO BARROS CORREIA", A "Rua A Hum", que se inicia na Avenida Alice Arouca e termina na Avenida Domingos Martins Cabrera, Balneário Recanto do Sol, com aproximadamente 110 (cento e dez) metros de extensão.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 15 de setembro de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 16/09/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1686

Secretaria de Assuntos Jurídicos
CONFERIDO

Diogo Silva Nogueira
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Matrícula 28.494 - OAB/SP 236.340



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo prestar justa homenagem ao Sr. Geraldo Barros Correia, denominando com seu nome a atual Rua A Hum, situada no Balneário Recanto do Sol, entre a Avenida Alice Arouca e a Avenida Domingos Martins Cabrera.

Nascido em 19 de novembro de 1944, no município de Cortês, Estado de Pernambuco, viveu sua infância naquela cidade até os 12 anos de idade, quando, juntamente com seus pais e irmãos, migrou para o Estado de São Paulo em busca de melhores condições de vida.

Na capital paulista, consolidou sua trajetória pessoal e profissional. Casou-se e dedicou-se com zelo à criação de seus três filhos: Gilberto, Gesse e Tiago. Ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo, onde serviu por 30 anos, atuando majoritariamente na capital até solicitar sua transferência para Caraguatatuba, cidade pela qual nutria grande apreço.

Na nova cidade, destacou-se como Servidor Público exemplar, contribuindo ativamente para a formação de novos policiais, sendo responsável por capacitar diversos recrutas durante o curso de formação de soldados realizado no Município.

Figura amplamente conhecida e respeitada na comunidade, Geraldo era presença constante entre os pescadores locais, com os quais compartilhava sua paixão pela pesca e o convívio simples e fraterno.

Além de seu trabalho na segurança pública, destacou-se por seu engajamento social e espiritual, exercendo com dedicação o ministério de diácono na Igreja Metodista Wesleyana. Por meio de seu serviço religioso, realizou incontáveis ações voltadas ao bem-estar coletivo, demonstrando sensibilidade, fé e compromisso com o próximo.

A denominação ora proposta tem como finalidade eternizar o nome de um cidadão que deixou profunda marca na história recente de Caraguatatuba, tanto pela sua atuação profissional quanto pelo exemplo de vida dedicado à família, à fé e à comunidade.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 30 de maio de 2025.
AURIMAR MANSANO
Vereador – PL"



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

